

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANDIRÁ – PARANÁ.**

RESOLUÇÃO Nº. 006/2015, DE 20 DE MAIO DE 2015.

O Conselho Municipal de Saúde de Andirá, Estado do Paraná, em Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de maio de 2015, na sala de reuniões, no Centro de Saúde I- Dr. Ângelo Papa, situada na Av. Cezario Castilho, nº 1533, de Andirá- Pr, no uso de suas atribuições, considerando a apresentação do item pautado para a reunião,

Resolve:

1. Avaliar e Aprovar o Plano Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família- Nota Técnica Conjunta nº 01/2015 da Secretaria de Estado da Família e Desenvolvimento Social (SEDS), Secretaria de Estado da Educação (SEED), Secretaria de Estado da Saúde (SESA).

Andirá, 20 de maio de 2015.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução nº. 006/2015 do Conselho Municipal de Saúde de Andirá- Pr.

Andirá, 20 de maio de 2015.

Lucinéia Aparecida da Cruz
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Diego Domingues de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde